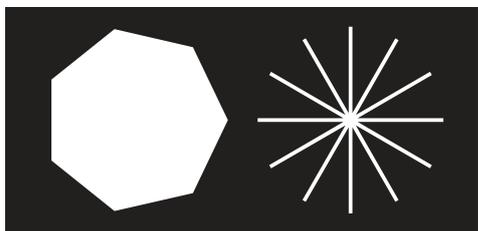


T LONAN LOGÍSTICA

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Março de 2016



T. Lonan Logística LTDA
Est. do Lameirão Pequeno, 136
Campo Grande, Rio de Janeiro , RJ
Tel.: +55 21 2411-1317
Fax : + 55 21 3403-9020

PPRA T. LONAN Logística LTDA

Revisão: Março de 2017

PPRA T. LONAN LTDA

PPRA-2015/2016
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Atendendo a Lei N° 6.514 da Portaria 3.214 da Norma
Regulamentadora (NR) 09

Responsável pela elaboração:

Nome	Rafael Durães
Endereço	Rua 102 Quadra 47 Lote 49
Bairro	Jardim Tropical
Município	Paulinea
Email	rfduraes@hotmail.com
Telefone	(19) 92790235

PPRA T. LONAN Logística LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.862.938/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2012	
NOME EMPRESARIAL T. LONAN LOGÍSTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T. LONAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO EST DO LAMEIRAO PEQUENO	NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
CEP 23.017-325	BARRIO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2556-0024		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Responsável pela implantação do PPRA: Empresa.

Número total de Funcionários
10 homens 02 mulheres

INTRODUÇÃO

A Norma Regulamentadora nº 09 (NR-9), texto aprovado pela Portaria nº 25 de 29/12/1994 (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1994), que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA visa à prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais de trabalho, existentes na empresa, que podem ser identificados e mensurados, definindo ações para atenuá-los, extingui-los ou mantê-los sob controle.

Este PPRA será válido por 01 (Um) ano, quando então deverá reavaliado.

OBJETIVO

Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para os funcionários, visando a preservação da saúde e integridade físicas de todos os envolvidos nas atividades. Através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho. Atendendo também a Norma Regulamentadora NR - 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em todos os seus itens.

As ações previstas neste Documento-Base serão desenvolvidas no âmbito da empresa, sob responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle do processo produtivo.

NORMAS REGULAMENTADORAS

Abaixo um resumo das principais normas que foram consultadas para a elaboração deste PPRA. As normas sempre deverão ser observadas e consultadas para desempenho das atividades com segurança e saúde no trabalho.

NR - 01 - Disposições Gerais

Dispõe a primeira Norma Regulamentadora elencada na Portaria 3.214/78, sobre a obrigatoriedade das empresas privadas e públicas em geral, que possuem empregados regidos pela Consolidação Trabalhista, ao cumprimento dos preceitos legais e regulamentares relativos à segurança e medicina do trabalho, estabelecendo as obrigações que são exigidas do empregador e do empregado e, dos órgãos de fiscalização competentes (Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST, em âmbito nacional e, Delegacia Regional do Trabalho - DRT, em âmbito estadual).

NR - 04 - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança

Segundo o preceito contido na NR em questão, as empresas que possuam empregados regidos pela CLT, deverão manter ou não, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, na forma estabelecida, considerando a graduação do risco da atividade principal da empresa e o número total de empregados existentes, conforme demonstrativos constantes no quadro II*, que integram a referida Norma (NR-04).

NR - 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Segundo as revisões desta Norma, primeiro deverá ser verificado qual sua atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) e posteriormente o enquadramento do respectivo Grupo com o número médio de funcionários do estabelecimento. Isto feito ficará determinado se há ou não necessidade de organizar e manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta de representantes do empregador e dos empregados. Lembrando que toda empresa deverá ter ao menos o Designado de CIPA.

NR - 06 - Equipamento de Proteção Individual

A empresa deverá fornecer para os funcionários somente EPI homologados pelo MTE, ou seja, todos os equipamentos fornecidos devem possuir Certificado de Aprovação.

O fornecimento do EPI é obrigatório, eis que, em alguns locais de trabalho, não é possível adotar medidas de proteção coletiva. Com isto, os EPI foram adotados para proteção contra os riscos de acidentes e/ou doenças profissionais do trabalho, durante o período em que as medidas de proteção coletivas (se possível) estiverem sendo implantadas ou para atender situações de emergência. A empresa deverá fornecer os EPI aos empregados gratuitamente e, em estado de funcionamento e conservação.

PPRA T. LONAN Logística LTDA

A comprovação do fornecimento deve ser feita através de um "Recibo de EPI", onde deve constar a relação dos EPI entregues ao empregado, a data da entrega, orientações sobre a obrigatoriedade e o modo de uso e informações sobre as sanções impostas no caso do não uso, devidamente assinado pelo empregado, atestando o efetivo recebimento dos mesmos.

NR- 07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte do empregador, do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

NR - 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Estabelece a norma, em foco, a obrigatoriedade de elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Devem constituir objeto do PPRA os riscos ambientais, agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente do trabalho e que possam causar danos a saúde do trabalhador.

NR - 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade

Conforme estabelece esta NR, a empresa deve possuir aterramento de todas as máquinas e equipamentos, resultando com isto, uma maior segurança para os funcionários que ali trabalham. Por outro lado, a instalação elétrica deverá estar de acordo com o que preconiza esta NR no tocante a proteção contra incêndios, perigo de contato, bem como, na proteção contra curtos circuitos.

NR - 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Dispõe sobre os critérios de segurança para a movimentação, transporte, armazenagem e manuseio de materiais, máquinas e equipamentos e das áreas de trabalho onde são instalados. Desta forma temos:

- as áreas reservadas para corredores e armazenamento de materiais deverão ser demarcadas com faixas pintadas no piso com a cor branca;
- os poços dos elevadores deverão ser cercados e isolados com material resistente. As portas de acesso ao mesmo deverão conter sistema de bloqueio de abertura nos vários pavimentos, a fim de evitar que algum funcionário abra a mesma quando na ausência deste elevador no pavimento em questão;
- deverão ser instaladas nos elevadores, placas indicando a carga máxima admissível nos mesmos;
- o operador de empilhadeira e de outros equipamentos de movimentação de materiais motorizados, deverá possuir curso de treinamento específico para tal, com diploma e crachá diferenciado dos demais, sendo que a cada ano o funcionário deverá passar por exame de saúde completo, por conta do empregador;
- os equipamentos utilizados na movimentação de materiais, tais como ascensores, elevadores de carga, guindastes, monta-cargas, pontes-rolantes,

PPRA T. LONAN Logística LTDA

talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras-rolantes, transportadores de diferentes tipos, serão calculados e construídos de maneira que ofereçam as necessárias garantias de resistência e segurança, e conservados em perfeitas condições de trabalho;

- em todo equipamento será indicada, em lugar visível, a carga máxima de trabalho permitida;
- as empilhadeiras e outros equipamentos de movimentação de materiais deverão possuir sinal sonoro de advertência, quando do seu deslocamento;
- o armazenamento de material não deverá obstruir os equipamentos de combate a incêndio (extintores, hidrantes, caixas de mangueiras, etc.), bem como saídas de emergência.

NR - 12 - Máquinas e Equipamentos

Dispõe sobre os critérios de segurança para a instalação de máquinas e equipamentos e das áreas de trabalho onde são instalados.

Desta forma temos:

- armazenagem e manuseio de materiais, máquinas e equipamentos e das áreas de trabalho onde são instalados. Desta forma temos:
- as mesas de trabalho bem como o ponto de operação das prensas ou de outros equipamentos devem estar na altura e posição adequadas para evitar a fadiga dos funcionários;
- os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção somente devem ser executados por pessoas devidamente credenciadas (mecânicos e eletricitas da manutenção), sendo expressamente proibido que os funcionários que trabalhem em tais máquinas efetuem qualquer tipo de reparo emergencial.

NR - 15 - Atividades e Operações Insalubres (Anexos 01 a 14)

Consideram-se atividades insalubres aquelas, que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e/ou com a utilização de equipamento de proteção individual.

A adoção de medida de ordem coletiva implica na implantação dos denominados Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC - e a medida de ordem individual implica na implantação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

NR - 17 - Ergonomia

Esta Norma Regulamentadora visa estabelecer os parâmetros que possibilitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de forma a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Trata dos aspectos que envolvam o levantamento, transporte e descarga de materiais, o mobiliário, os equipamentos, as condições ambientais do posto de trabalho e a própria organização do mesmo. A empresa deverá, dentro de suas possibilidades,

efetuar um Programa Ergonômico dos postos de trabalho em que haja esforços e condições que prejudiquem a saúde do trabalhador.

Por outro lado, quanto à iluminação, sabemos que o Anexo 04 da NR-15 foi revogado pela Portaria 3.751 de 23/11/90, sendo que passou para esta NR, baseando-se na NBR-5413 da ABNT.

NR - 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS

É todo aquele que possua ponto de fulgor igual ou superior a 70°C e inferior a 93,3°C e é considerado líquido combustível de classe III.

LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

É todo aquele que possua ponto de fulgor inferior a 70°C e, quando tiver o ponto de fulgor abaixo de 37,7°C será classificado como líquido combustível de classe I e, quando tiver o ponto de fulgor superior a 37,7°C e inferior a 70°C será classificado como líquido combustível de classe II.

NR - 23 - Proteção Contra Incêndios

Esta Norma Regulamentadora define medidas e critérios que determinarão o enquadramento, instalação, identificação, manuseio e operacionalidade dos dispositivos de combate contra incêndios. Requer-se a adequação desta norma para a obtenção do certificado de habite-se e na ocasião em que é realizado o seguro das instalações.

NR - 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

Esta Norma Regulamentadora determina critérios quantitativos e qualitativos para que exista conforto e higiene nos locais de trabalho para os trabalhadores. A empresa deverá atender as normas, nos aspectos apresentados abaixo:

- instalações sanitárias;
- vestiários;
- refeitórios;
- cozinhas;
- alojamento;
- por ocasião das refeições;
- disposições gerais.

NR - 25 - Resíduos Industriais

A empresa deve controlar a emissão de resíduos, sejam gasosos, líquidos e sólidos, de forma que não possam causar poluição do local de trabalho, bem como do meio ambiente. Para tal, a mesma deve depositar tais resíduos em locais apropriados, conforme normas dos órgãos que regulam tal procedimento (FEPAM, Secretaria da Saúde, IBAMA, etc.).

NR - 26 - Sinalização de Segurança

SINALIZAÇÃO COLORIDA DE SEGURANÇA

A empresa deverá adotar as cores padrão para sinalização de segurança, conforme preceitua esta NR, tais como: tubulações de ar comprimido, água potável, inflamáveis, produtos químicos e outros, delimitação de corredores e

áreas de circulação, equipamentos de combate a incêndios, proteções de partes móveis em máquinas, partes de punção, etc.

ROTULAGEM PREVENTIVA DE PRODUTOS QUÍMICOS

A rotulagem dos produtos perigosos ou nocivos à saúde deverá ser feita segundo as normas previstas nesta NR.

Para tal, a empresa deve possuir um levantamento de todos os produtos químicos utilizados na mesma e efetuar a sua rotulagem de forma que estes sejam breves, precisos, redigidos em termos simples e de fácil compreensão.

NR - 28 - Fiscalização e Penalidades

Essa norma trata da ação fiscalizadora dos Agentes de Inspeção do Trabalho do MTE nas empresas, visando à garantia do cumprimento das disposições legais e regulamentares vigentes, relativas à segurança e saúde do trabalhador, e da aplicação das penalidades previstas para cada caso, de conformidade com o disposto no quadro de gradação das multas e no quadro de classificação das infrações (Anexos I e II integrantes da NR-28).

RECONHECIMENTO DE RISCOS

MONITORAMENTO AMBIENTAL

1. Antecipação e Reconhecimento de Riscos:

Análise das condições de trabalho no processo produtivo, visando identificar os riscos potenciais e sugerir medidas de proteção para a sua redução ou, eliminação.

2. Avaliação Quantitativa - Monitoramento:

Avaliar a exposição dos trabalhadores a riscos mensuráveis.

- **Equipamentos Usados no Monitoramento:**

DECIBELÍMETRO DIGITAL

Lutron SL 4.001 Sound Level Meter.

RUÍDO - A legislação brasileira considera como prejudicial à saúde, as atividades que implicam em exposições a níveis de ruído contínuo ou intermitente acima dos limites de tolerância fixada na tabela abaixo.

PPRA T. LONAN Logística LTDA

A norma Regulamentadora NR-15, anexo 1 da portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, estabelece, critério de tempos máximos de exposição, para ouvidos nus, em função do nível de pressão sonora incidente.

Para fins de aplicação dos limites de tolerância é considerado ruído contínuo ou intermitente o ruído que não é de impacto. Ruído de impacto é o que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1(um) segundo.

Os "Limites de Tolerância" relacionam níveis de pressão sonora com tempos de exposição e representam as condições sob as quais a maioria dos trabalhadores pode ficar continuamente exposta, durante toda sua vida laboral, sem sofrer efeitos adversos a sua capacidade de ouvir e compreender uma conversação normal.

As exposições máximas permissíveis referem-se ao termo total de exposição a um mesmo nível por dia de trabalho, quer a exposição seja contínua ou composta de vários períodos de curta exposição.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA

A análise das condições de trabalho foi realizada por seção, levando em consideração, função, descrição do local de trabalho, atividade desenvolvida bem como, a identificação dos riscos potenciais. Sobre cada risco sugerimos medidas de controle para eliminação e/ou neutralização.

Além da avaliação quantitativa monitoramento dos riscos que contemplam o programa, como, físicos, químicos e Biológicos, observou-se também os riscos ergonômicos e de acidentes através de inspeções "in loco" nos ambientes de trabalho, entrevistas dos funcionários e registros de dados.

META: Eliminar ou neutralizar os riscos ambientais presentes a níveis mínimos e no máximo compatíveis de tolerância das NRs, onde porventura existir.

A norma Regulamentadora NR-15, anexo 1 da portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, estabelece, critério de tempos máximos de exposição, para ouvidos nus, em função do nível de pressão sonora incidente. Para fins de aplicação dos limites de tolerância é considerado ruído contínuo ou intermitente o ruído que não é de impacto. Ruído de impacto é o que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1(um) segundo.

PPRA T. LONAN Logística LTDA

Os "Limites de Tolerância" relacionam níveis de pressão sonora com tempos de exposição e representam as condições sob as quais a maioria dos trabalhadores pode ficar continuamente exposta, durante toda sua vida laboral, sem sofrer efeitos adversos a sua capacidade de ouvir e compreender uma conversação normal.

As exposições máximas permissíveis referem-se ao termo total de exposição a um mesmo nível por dia de trabalho, quer a exposição seja contínua ou composta de vários períodos de curta exposição.

TABELA II
Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL	NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas	98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas	100	1 hora
87	6 horas	102	45 minutos
88	5 horas	104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos	105	30 minutos
90	4 horas	106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos	108	20 minutos
92	3 horas	110	15 minutos
93	2 horas e 40 minutos	112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos	114	08 minutos
95	2 horas	115	07 minutos
96	1 hora e 45 minutos		

(*) Não é permitido exposição a níveis acima de 85 DB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário aos estabelecidos na tabela II, será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente superior.

Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais em Grupos, de Acordo com sua Natureza e a padronização das Cores Correspondentes.

Grupo 1 Verde	Grupo 2 Vermelho	Grupo 3 Marrom	Grupo 4 Amarelo	Grupo 5 Azul
Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões anormais	Substâncias, compostos ou produtos químicos		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Umidade			Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
			Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS					
OPERACIONAL: Depósito		DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO Encarregado do Armazém Encarregado Operacional Auxiliar de Armazém Conferente Conferente Líder Ajudante Ajudante de Carga e Descarga Ajudante de Carga e Descarga e Conferente			
RISCO FÍSICO					
Agentes	Limite legal	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Ruído	85 Bd	53 a 73 Db	Transito de veículos e paleteiras	Uso de protetor auricular	Continuar com o uso sempre que necessário
RISCO DE ACIDENTE					
Agentes	Medição		Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Iluminação	Galpão 55 a 82. Plataforma 160 a 199 LUX		Iluminação natural e artificial	Iluminação	Melhorar a iluminação do Galpão
RISCOS BIOLÓGICOS					
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora			Medidas de Controle Propostas
Não foi encontrado nenhum agente causador					
RISCO ERGONÔMICO					
Agentes	Limite/ Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Levantamento e transporte manual de peso		Levantamento e transporte manual de materiais	Palletesiras. Placas banner e avisos orientativos	Treinamento sobre transporte e movimentação de cargas manuais	
RISCOS QUÍMICOS					
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes			Medidas de Controle Propostas
Produtos químicos diversos	Contato com produtos químicos	Continuar fazendo uso dos EPIs indicados para cada tipo de produto.			Treinamento contínuo dos funcionários quanto ao uso dos EPIs
OBSERVAÇÕES					
Manutenção periódica das paleteiras para evitar que fiquem demasiadamente pesadas.					

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS				
OPERACIONAL:		DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO Operador de Empilhadeira		
RISCO FÍSICO				
Agentes	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Ruído	53 a 73 Db	Transito de veículos e paleteiras	Uso de protetor auricular	Continuar com o uso sempre que necessário
RISCO DE ACIDENTE				
Agentes	Fonte Geradora		Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Queda de materiais	Queda de materiais no momento do transporte			Colocar proteção acima do garfo para evitar que os materiais possam cair no operador.
Iluminação	Galpão 55 a 82. Plataforma 160 a 199 LUX		Iluminação natural e artificial	Iluminação
RISCOS BIOLÓGICOS				
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora		Medidas de Controle Propostas
Não foi encontrado nenhum agente causador				
RISCO ERGONÔMICO				
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Transporte e levantamento de cargas		Levantamento e transporte manual de materiais	Paleteiras. Placas banner e avisos orientativos	Treinamento sobre transporte e movimentação de cargas manuais
RISCOS QUÍMICOS				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes		Medidas de Controle Propostas
Produtos químicos diversos	Contato com produtos químicos	Continuar fazendo uso dos EPIs indicados para cada tipo de produto.		Treinamento contínuo dos funcionários quanto ao uso dos EPIs
OBSERVAÇÕES				
Manutenção periódica das paleteiras para evitar que fiquem demasiadamente pesadas.				

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS					
OPERACIONAL: Limpeza			DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO Serviços Gerais		
RISCO FÍSICO					
Agentes	Limite legal	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Ruído	85 Db	53 a 73 Db	Transito de paleteiras	Uso de protetor auricular	Continuar com o uso sempre que necessário
RISCO DE ACIDENTE					
Agentes	Fonte Geradora		Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Queda	Escorregões no piso molhado		Bota de PVC	Continuar o uso da Bota de PVC	
RISCOS BIOLÓGICOS					
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Vírus, bactérias, fungos		Sujeira principalmente nos banheiros	EPI	Continuar com o uso de EPI para evitar contato	
RISCO ERGONÔMICO					
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Transporte e levantamento de baldes e outros		Levantamento e transporte manual de materiais	Paleteiras. Placas banner e avisos orientativos	Treinamento sobre transporte e movimentação de cargas manuais	
RISCOS QUÍMICOS					
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes		Medidas de Controle Propostas	
Produtos químicos de limpeza	Contato com produtos químicos	Luvas de Latéx, Máscaras, Botas de PVC		Treinamento sobre uso de EPIs	
OBSERVAÇÕES					
É importante sempre sinalizar o piso molhado fazendo uso da placa de piso molhado					

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS					
OPERACIONAL: Portaria			DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO Porteiro		
RISCO FÍSICO					
Agentes	Limite legal	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Ruído	85 Db	50 a 69 Db	Transito de veículos		
RISCO DE ACIDENTE					
Agentes	Fonte Geradora		Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Agressões físicas	Assaltos			Treinamentos de Segurança Patrimonial	
RISCOS BIOLÓGICOS					
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Não foi encontrado nenhum agente causador					
RISCO ERGONÔMICO					
Agentes	Fonte Geradora		Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Postura	Trabalho sentado		Orientações sobre pausas durante o período de trabalho		
RISCOS QUÍMICOS					
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes		Medidas de Controle Propostas	
Não foi encontrado nenhum agente causador					
OBSERVAÇÕES					

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS			
OPERACIONAL:	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO Motorista Motorista Carreteiro Manobrista		
RISCO FÍSICO			
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Ruído	Transito de veículos e paleteiras	Fechar janela no transito. Uso de protetor auricular	Continuar com o uso sempre que necessário
Temperatura	Calor durante viagens	Ventilação natural e ar condicionado. Pausas obrigatórias de acordo com a legislação de transito	
RISCO DE ACIDENTE			
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Batida - colisão	Acidentes de transito	Controle de velocidade. Curso MOP	Treinamentos oferecidos pela empresa
RISCOS BIOLÓGICOS			
Agentes	Limite/ Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de Controle Propostas
Não foi encontrado nenhum agente causador			
RISCO ERGONÔMICO			
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Postura	Trabalho muito tempo sentado	Pausas obrigatórias de acordo com a legislação de transito	Treinamento sobre postura ao volante
RISCOS QUÍMICOS			
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Produtos químicos diversos	Contato com produtos químicos	Continuar fazendo uso dos EPIs indicados para cada tipo de produto.	Treinamento contínuo dos funcionários quanto ao uso dos EPIs
OBSERVAÇÕES			

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS				
OPERACIONAL: Transporte		DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO Auxiliar de Frota Assistente de Frota Pintor Encarregado de manutenção		
RISCO FÍSICO				
Agentes	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Ruído	No pátio, 63 a 100 Db	Lixadeiras e outros equipamentos elétricos	Protetor auricular	Fazer uso sempre que necessário
RISCO DE ACIDENTE				
Agentes	Fonte Geradora		Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Cortes - ferimentos	Manuseio de ferramentas		EPIs	Treinamento sobre uso de EPI's
RISCOS BIOLÓGICOS				
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora		Medidas de Controle Propostas
Não foi encontrado nenhum agente causador				
RISCO ERGONÔMICO				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes		Medidas de Controle Propostas
Problemas na coluna	Transporte e levantamento de materiais	Empilhadeira e palletes para transporte de materiais pesados. Placas, banners mostrando como transportar com segurança		Treinamento sobre ergonomia
RISCOS QUÍMICOS				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes		Medidas de Controle Propostas
Queimaduras, intoxicações	Contato com produtos químicos	Continuar fazendo uso dos EPIs indicados para cada tipo de produto.		Treinamento quanto ao uso dos EPIs
OBSERVAÇÕES				

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS				
ADMINISTRATIVO		DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Encarregado Operacional Coordenador Administrativo Gestor de Departamento Pessoal Gestor de Recursos Humanos Assistente de Departamento Pessoal Gerente Tecnologia da Informação Auxiliar de Departamento Pessoal Assistente de Tecnologia da Informação Encarregado de Transporte Assistente de Transporte Encarregado de Tráfego Encarregado de Frota Auxiliar de Frota Assistente Contábil		
RISCO FÍSICO				
Agentes	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Não foi encontrado nenhum agente causador				
RISCO DE ACIDENTE				
Agentes	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Iluminação deficiente	195 a 240 LUX	Iluminação artificial		Melhorar a iluminação
RISCOS BIOLÓGICOS				
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de Controle Propostas	
Não foi encontrado nenhum agente causador				
RISCO ERGONÔMICO				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Postural/mãos e punhos	Mouse sem suporte		Andar sempre que possível. Providenciar porta mouse para evitar problemas nos tendões das mãos	
Altura da tela	Tela de computador abaixo do indicado		Providenciar ajuste de altura para computadores	
RISCOS QUÍMICOS				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Não foi encontrado nenhum agente causador				

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS				
ADMINISTRATIVO		DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Recepcionista Coordenadoria de Atendimento Encarregada de Atendimento ao Cliente Auxiliar de Atendimento ao Cliente Assistente de Vendas Encarregado de Cobrança Auxiliar Contábil Auxiliar Administrativo Auxiliar Operacional Roterizador Auxiliar de Gerenciamento de Risco Assistente de Transporte		
RISCO FÍSICO				
Agentes	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Não foi encontrado nenhum agente causador				
RISCO DE ACIDENTE				
Agentes	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Iluminação deficiente	195 a 240 LUX	Iluminação artificial		Melhorar a iluminação
RISCOS BIOLÓGICOS				
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de Controle Propostas	
Não foi encontrado nenhum agente causador				
RISCO ERGONÔMICO				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Postural/mãos e punhos	Mouse sem suporte		Andar sempre que possível. Providenciar porta mouse para evitar problemas nos tendões das mãos	
Altura da tela	Tela de computador abaixo do indicado		Providenciar ajuste de altura para computadores	
RISCOS QUÍMICOS				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Não foi encontrado nenhum agente causador				
OBSERVAÇÕES				

PPRA T. LONAN Logística LTDA

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS				
ADMINISTRATIVO		DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Farmacêutico Serviços Gerais de Escritório Assistente Financeiro Supervisor Operacional Comercial Consultora de Vendas Assessor Jurídico Encarregado de Escrita Fiscal Auxiliar de Expedição Auxiliar de Expedição Assistente de Controladoria Encarregado de Gerenciamento de Risco Auxiliar de Gerenciamento de Risco		
RISCO FÍSICO				
Agentes	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Não foi encontrado nenhum agente causador				
RISCO DE ACIDENTE				
Agentes	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Iluminação deficiente	195 a 240 LUX	Iluminação artificial		Melhorar a iluminação
RISCOS BIOLÓGICOS				
Agentes	Limite/Mínimo	Fonte Geradora	Medidas de Controle Propostas	
Não foi encontrado nenhum agente causador				
RISCO ERGONÔMICO				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Postural/mãos e punhos	Mouse sem suporte		Andar sempre que possível. Providenciar porta mouse para evitar problemas nos tendões das mãos	
Altura da tela	Tela de computador abaixo do indicado		Providenciar ajuste de altura para computadores	
RISCOS QUÍMICOS				
Agentes	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas	
Não foi encontrado nenhum agente causador				
OBSERVAÇÕES				

ORIENTAÇÕES GERAIS

ORDENS DE SERVIÇO ESPECÍFICAS – São preparadas e entregues, com a explicação de item por item.

REGISTRO DE TREINAMENTOS – Todos os treinamentos, e outros movimentos de segurança do trabalho, são registrados e arquivados.

REVISÃO GERAL DE SEGURANÇA – São elaborados relatórios sugerindo modificações e melhorias em com normas vigentes.

RISCO DE QUEDA DE ALTURA – Os trabalhos em altura acima de 2 metros são executados com o uso do cinto de segurança de três pontas, as escadas portáteis em plenas condições de uso, em conformidade com normas vigentes.

OPERADOR DE EMPILHadeira – Possuem curso de operador aprovado pelo SEST/SENAT.

CONTROLE DE ENTREGA DE EPIS – Todos os funcionários, para retirar o EPI, assinam a FICHA DE EPI e somente depois retiram os EPI's, Abaixo o modelo de ficha de EPI.

SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS

Todos os sanitários da empresa dispõem de:

- Sacos de plástico descartável nos cestos;
- Cestos para papel usados, fechados;
- Toalhas de papel descartável;
- Sabonete líquido;
- Vaso sanitário com assento e tampa;
- O sanitário com porta;

Das responsabilidades:

Do empregador:

A Zero Grau Logística se compromete a estabelecer, programar e assegurar o cumprimento desse PPRA como atividade permanente dessa empresa.

PPRA T. LONAN Logística LTDA

Do empregado:

Colaborar e participar da implementação e execução do PPRA;

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos;

Informar ao superior imediato, ocorrências que a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

Este **PPRA é um Programa dinâmico**, ou seja, não é para ser guardado num cofre para somente ser apresentados à fiscalização, e sim para ser observado constantemente. Deve ser periodicamente manipulado, lido, atualizado, acrescentando registros, gráficos, catálogos de EPIs, ficha de segurança de produtos químicos, Ordens de Serviço, e outros.

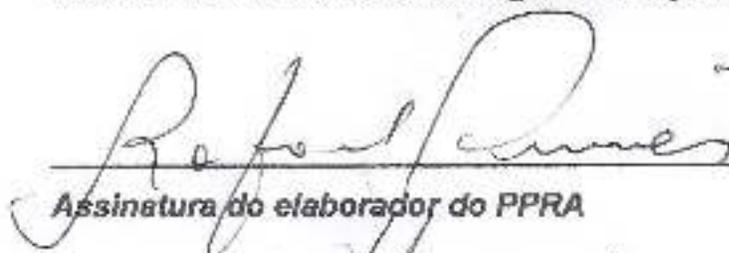
Os riscos e recomendações levantados nesse trabalho deverão ser constantemente atualizados, pois a ocorrência e o aparecimento de novos riscos seguem uma dinâmica que devem ser acompanhados constantemente.

Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, e os registros devem ser de **fácil acesso aos trabalhadores**, interessados, ou representantes e para as autoridades competentes.

Bibliografia

**LEI 6.514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 E NORMA REGULADORA DA
PORTARIA 6.214 DE 8 DE JUNHO DE 1978.**

NBR – Norma Brasileira de Regulamentação 5413



Assinatura do elaborador do PPRA



Assinatura do responsável legal pela empresa

PPRA válido até Março de 2017